



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 004/2010-CI/CCH

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras

Considerando o conteúdo das folhas 943 a 948 do Processo nº 150/1991 – volume 4;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de fevereiro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Letras**, a vigorar para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2007 e 2008, conforme segue:

**a) HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES (PARA OS INGRESSANTES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2008)**

**1. Extinção das disciplinas**, referente à 1ª série:

Atividades Básicas de Micro-ensino de Língua Portuguesa (34h);  
Oficina de Leitura e de Produção Textual (102h);

**2. Criação da disciplina:**

**Oficina de Leitura e de Produção Textual**, referente a 1ª série.

**Ementa:** Prática da leitura e da produção de textos a partir de uma abordagem enunciativa.

**Objetivo:** Desenvolver e/ou otimizar nos alunos competências relativas à leitura e produção de textos orais e escritos, pertencentes a diferentes situações de interação e de comunicação; Promover a reflexão do aluno sobre seu próprio texto e o texto do outro, de modo que sejam percebidas as limitações e qualidades desses textos, tendo em vista contexto de produção dos diferentes gêneros discursivos trabalhados.

**Carga Horária:** 136 h/a

**Periodicidade:** anual

**Departamentalização:** Departamento de Letras

..../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 004/2010-CI / CCH

fls. 02

**b) HABILITAÇÃO INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES (PARA OS INGRESSANTES A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2007)**

**1. Extinção da disciplina Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais. – 4ª série, 1º semestre.**

**2. Alteração de periodicidade:**

Literatura Infanto-Juvenil em Língua Inglesa (passa do segundo semestre para o primeiro semestre) – 4ª série.

**3. Alteração de categoria curricular:**

Novas Tecnologias no Ensino de Língua Estrangeira (passa de optativa para obrigatória). – 4ª série, 2º semestre.

Literatura Infanto-Juvenil em Língua Inglesa (passa de optativa para obrigatória). - 4ª série, 1º semestre.

**4. Criação da disciplina:**

**Literatura em Língua Inglesa: Romance – parte II – 4ª série, 2º semestre.**

**Ementa:** Estudo do romance em língua inglesa articulado com a formação do profissional de ensino de língua inglesa.

**Objetivo:** Estudar e analisar criticamente a estrutura da narrativa através de romances; Valorizar e estimular a sensibilidade estética na análise dos textos através das abordagens críticas contemporâneas; Produzir textos analíticos e interpretativos organizados de maneira dissertativa sobre textos literários em língua inglesa dentro dos padrões do discurso científico; Instrumentalizar o aluno crítica e metodologicamente para o ensino de literatura em Língua Inglesa; estudar as possíveis relações entre literatura e outras artes.

**Carga Horária:** 68 h/a ( 58 teórica e 10 prática)

**Periodicidade:** semestral

**Departamentalização:** Departamento de Letras

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de fevereiro de 2010.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
25/02/2010. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor